



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 752/2021.**

**CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 01 (um) ano de Licença sem remuneração a servidora **ROSENY DA SILVA SANTOS**, lotado na Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de novembro de 2021 à 01 de novembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 10 de novembro de 2021

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 16/11/2021  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 6C458A75  
Conforme Lei Municipal n. º 651/2011